



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 94 / 2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 19 de março de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso das suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 33/2019 do CONSUPER, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) e discentes relacionados(as) abaixo para, sob a presidência da primeira, constituírem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú:

I - Servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX632XX, como Coordenadora;

II - Servidor IVAN CARLOS SERPA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX430XX, como Vice-Coordenador;

III - Servidora ANDRÉIA REGINA BAZZO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX452XX, como Secretária;

IV - Servidora ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX616XX;

V - Servidora DÁVILA CAROLINA INÁCIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula nº XX653XX;

VI - Servidora DÉBORA DE FÁTIMA EINHARDT JARA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX465XX;

VII - Servidor FABIO CASTANHEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX176XX;

VIII - Servidor FELIPE EDUARDO DE PINHO BARREIROS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX103XX;

IX - Servidor HERLON IRAN ROSA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula nº XX551XX;

X - Servidora IDORLENE DA SILVA HOEPERS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX730XX;

XI - Servidor MAURICIO GUSTAVO RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX582XX;

XII - Discente MILTON ARMBRUST;

XIII - Discente GABRIELA LACHMANN SILVA.

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, podendo haver uma recondução por igual período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas a Portaria nº415/2022-GAB/CAMB e suas alterações.

(Assinado digitalmente em 19/03/2025 16:47)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR

Processo Associado: 23350.000003/2025-35

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **94**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2025** e o
código de verificação: **760cc4b6cb**